



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 112/2017, de 23 de maio de 2017.

**HOMOLOGA MANUAL DE
PROCEDIMENTOS PARA PARCERIAS
VOLUNTÁRIAS**

REGIS LUIZ HAHN, Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS, cujo teor consta no anexo deste Decreto que é parte integrante e inseparável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS, 23 de maio de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA SCHWANTES DE BRAGA
Secretária Municipal da Administração

REGIS LUIZ HAHN
Prefeito Municipal